

UNITED NATIONS



NATIONS UNIES

POSTAL ADDRESS--ADRESSE POSTALE: UNITED NATIONS, N.Y. 10017

CABLE ADDRESS--ADRESSE TELEGRAPHIQUE: UNATIONS NEWYORK

REFERENCE: NV/2022/58

The enclosed communication, available in English is, transmitted to the permanent missions of the States Members of the United Nations at the request of the Permanent Representatives of the Commonwealth of the Bahamas and the Republic of Cabo Verde to the United Nations.

19 December 2022

La communication ci-jointe, disponible en anglais est, transmise aux missions permanentes des États Membres de l'Organisation des Nations Unies à la demande des Représentants permanents le Commonwealth des Bahamas et la République de Cabo Verde auprès de l'Organisation.

Le 19 décembre 2022



**PERMANENT MISSION OF
THE COMMONWEALTH OF THE BAHAMAS
TO THE UNITED NATIONS**



**PERMANENT MISSION OF
THE REPUBLIC OF CABO VERDE
TO THE UNITED NATIONS**

New York, 8th December 2022

Your Excellency,

We have the honour to inform you that as of 8th December 2022, the Republic of Cabo Verde and the Commonwealth of The Bahamas have established diplomatic relations.

We, therefore, kindly request the circulation of this letter and the enclosed Joint Communiqué, which we signed on behalf of our respective authorities, to all Members States of the United Nations for their information.

Please accept, Your Excellency, the assurances of our highest consideration.

**On behalf of the Government of
the Commonwealth of The Bahamas**

H.E. Mr. Stan Oduma Smith
Ambassador Extraordinary and Plenipotentiary
Permanent Representative
of the Commonwealth of The Bahamas
to the United Nations

**On behalf of the Government of
The Republic of Cabo Verde**

H.E. Mr. Júlio César Freire de Morais
Ambassador Extraordinary and Plenipotentiary
Permanent Representative
of the Republic of Cabo Verde
to the United Nations

H.E. Mr. Antonio Guterres
Secretary-General of the United Nations
New York



**JOINT COMMUNIQUÉ
ON
THE ESTABLISHMENT OF DIPLOMATIC RELATIONS
BETWEEN
THE COMMONWEALTH OF THE BAHAMAS
AND
THE REPUBLIC OF CABO VERDE**

The Government of the Commonwealth of The Bahamas and the Government of the Republic of Cabo Verde;

Desirous to promote mutual understanding and strengthen the friendship and cooperation between the two countries;

Guided by the principles and purposes of the United Nations Charter and international law, particularly the respect and promotion of international peace and security, equality among States, due respect for national sovereignty and territorial integrity, independence and international treaties, and non-interference in internal affairs of States;

Have decided to establish diplomatic relations, under the terms of the Vienna Convention on Diplomatic Relations of 18 April 1961, and the Vienna Convention on Consular Relations of 24 April 1963, as of the date of the signing of this Joint Communiqué.

In witness whereof, the undersigned representatives, duly authorized by their respective Governments, have signed this Joint Communiqué in duplicate, in the English and Portuguese languages, all the texts being equally authentic.

Done in New York, on 8th December 2022.

**On behalf of the Government of
the Commonwealth of The Bahamas**

**H.E. Mr. Stan Oduma Smith
Ambassador Extraordinary and Plenipotentiary
Permanent Representative
of the Commonwealth of The Bahamas
to the United Nations**

**On behalf of the Government of
The Republic of Cabo Verde**

**H.E. Mr. Júlio César Freire de Moraes
Ambassador Extraordinary and Plenipotentiary
Permanent Representative
of the Republic of Cabo Verde
to the United Nations**



**COMUNICADO CONJUNTO
SOBRE
O ESTABELECIMENTO DE RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS
ENTRE
A REPÚBLICA DE CABO VERDE
E
A COMUNIDADE DAS BAHAMAS**

O Governo da Comunidade das Bahamas e o Governo da República de Cabo Verde;

Desejando promover a compreensão mútua e fortalecer a amizade e cooperação entre os dois países;

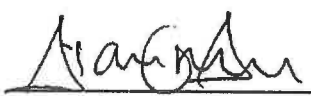
Guiados pelos princípios e propósitos da Carta das Nações Unidas e do direito internacional, em particular o respeito e a promoção da paz e segurança internacional, a igualdade entre os Estados, o devido respeito à soberania nacional e à integridade territorial, a independência e os tratados internacionais e a não ingerência nos assuntos dos Estados;

Decidiram estabelecer relações diplomáticas, nos termos da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, de 18 de abril de 1961, e da Convenção de Viena sobre Relações Consulares, de 24 de abril de 1963, a partir da data da assinatura deste Comunicado Conjunto.

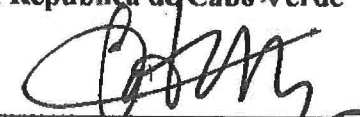
Em fé do que, os representantes abaixo assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinam este Comunicado Conjunto em duas vias, nos idiomas inglês e português, sendo todos os textos igualmente autênticos.

Feito em Nova York, em 8 de dezembro de 2022.

**Em nome do Governo de
Comunidade das Bahamas**


S.E. o Sr. Stan Oduma Smith
Embaixador Extraordinário e
Plenipotenciário
Representante Permanente
da Comunidade das Bahamas
para as Nações Unidas

**Em nome do Governo de
A República de Cabo Verde**


S.E. Sr. Júlio César Freire de Moraes
Embaixador Extraordinário e
Plenipotenciário
Representante Permanente
da República de Cabo Verde
para as Nações Unidas



**COMUNICADO CONJUNTO
SOBRE
O ESTABELECIMENTO DE RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS
ENTRE
A REPÚBLICA DE CABO VERDE
E
A COMUNIDADE DAS BAHAMAS**

O Governo da Comunidade das Bahamas e o Governo da República de Cabo Verde:

Desejando promover a compreensão mútua e fortalecer a amizade e cooperação entre os dois países;

Guiados pelos princípios e propósitos da Carta das Nações Unidas e do direito internacional, em particular o respeito e a promoção da paz e segurança internacional, a igualdade entre os Estados, o devido respeito à soberania nacional e à integridade territorial, a independência e os tratados internacionais e a não ingerência nos assuntos dos Estados;

Decidiram estabelecer relações diplomáticas, nos termos da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, de 18 de abril de 1961, e da Convenção de Viena sobre Relações Consulares, de 24 de abril de 1963, a partir da data da assinatura deste Comunicado Conjunto.

Em fé do que, os representantes abaixo assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinam este Comunicado Conjunto em duas vias, nos idiomas inglês e português, sendo todos os textos igualmente autênticos.

Feito em Nova York, em 8 de dezembro de 2022.

**Em nome do Governo de
Comunidade das Bahamas**

**S.E. o Sr. Stan Oduma Smith
Embaixador Extraordinário e
Plenipotenciário
Representante Permanente
da Comunidade das Bahamas
para as Nações Unidas**

**Em nome do Governo de
A República de Cabo Verde**

**S.E. Sr. Júlio César Freire de Moraes
Embaixador Extraordinário e
Plenipotenciário
Representante Permanente
da República de Cabo Verde
para as Nações Unidas**